



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**REQUISIÇÃO Nº 2014/000971**

**1. Produtos**

**1.1.** Os equipamentos destinam-se a execução das análises para avaliação da qualidade da água produzida pelo SEMAE, bem como dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, para o cumprimento da Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

**1.2.** Os equipamentos devem ser de primeira linha, atendendo rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.

**Item 01)** ANALISADOR DE CLORO LIVRE DE PROCESSO, para medidas de cloro residual com as seguintes especificações: microprocessador que analise cloro residual fazendo uso de sensor polarográfico; para a pressão de entrada da amostra deve-se ter a pressão mínima de 1PSI e a máxima de 120PSI; faixa mínima de trabalho de 0 a 5 mg/L; resolução de 0,01 mg/L; detecção mínima de 0,05 mg/L; faixa de vazão da amostra 70 mL/min. a 1500 mL/min. (min/max); alimentação: 110/220 V.C.A. – 50/60HZ (+ 15% / -10%). O aparelho deve vir com o sensor polarográfico.

**Item 02)** MEDIDOR DE COR, fotocolorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise direta de cor em campo ou laboratório com as seguintes características: faixa de medição entre 0 a 500 uC; leitura direta em uC - unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co e coordenadas X,Y; resolução 1 uC; precisão fotométrica de aproximadamente 2%; display alfanumérico de 2 linhas x 16 caracteres; com tempo de resposta entre 5 a 20 segundos; fonte de luz sólida; com fotocélula; cubeta redonda com tampa rosqueável, (Ø x h) 24,5 mm x 60 mm; alimentação por adaptador 90-240VAC - 50/60 Hz e bateria 9 VDC; saída serial RS 232; acompanha o equipamento 6 cubetas, maleta para transporte, fonte de alimentação 110/220V; 1 frasco de solução padrão de Cor 50 ou 500 uC.

**Item 03)** TURBIDIMETRO PORTÁTIL, com display em português; leituras pelo princípio nefelométrico; sistema óptico com dois detectores: 90º e luz transmitida; corretor da interferência da cor dos materiais que absorvem luz; compensação das flutuações da luminosidade da lâmpada com filamento de



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Rua XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

tungstênio; funções: média de sinal, função rapidly settling usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados, desligamento automático programável; funcionamento a pilhas e energia elétrica; armazenamento de 500 dados; transferência de dados via USB; calibração: gráfico indicativo do status, funções de lembrete e verificação, armazenamento de histórico; controle de senha de acessos; critérios do método 180.1 da USEPA; faixa de medição: 0-1000 NTU; resolução: 0,01NTU; repetibilidade: 0,01 NTU; modo de leitura com seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0-9,99 / 0-99,9 / 0-1000 NTU; grau de proteção do IP67 com a tampa fechada; tempo de resposta de 6 segundos com a função média de sinal desligada; vida útil das pilhas de 300 testes com média de sinal desligada; 180 testes com média de sinal ligada.

**Item 04)** ESTUFA BACTERIOLÓGICA, usada na incubação de meios de cultura inoculados e monitoramento de crescimento microbiano com capacidade aproximada de 64L ( $\pm 10L$ ), com controle de temperatura digital microprocessado e sistema PID com certificado de calibração RBC; temperatura ambiente +5 até 60°C ( $\pm 5^\circ C$ ); sensor tipo PT100, precisão de  $\pm 0,1^\circ C$ ; uniformidade de  $\pm 0,2^\circ C$ ; potência da resistência de 100 Watts (tipo cartucho em aço inox; gabinete em aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, câmara interna em aço inoxidável polido, porta interna em vidro ou acrílico para visualização; capacidade para 4 bandejas; potência 300 Watts; tensão de 220 Volts; acompanhada de 2 bandejas, 2 fusíveis extra e manual de instruções com termo de garantia.

**Item 05)** CAPELA DE FLUXO LAMINAR (Cabine de Segurança Biológica sem a base), com as seguintes medidas aproximadas: altura total 1510 mm e útil 640 mm, profundidade total de 790 mm e útil de 675 mm, e largura total de 1440 mm e útil de 1245 mm, para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão; base com rodízios giratórios com freio; assoalho tripartido removível para maior facilidade na limpeza; ventilador tipo siroco; motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA (Dwyer Minihelic II); filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado; pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); painel elétrico removível; alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - 3421-0415

[scq@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:scq@semaepiracicaba.sp.gov.br)



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n. ° 1657 de 30 de abril de 1969)

Rua XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

---

operacional segura; dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; baixo nível de ruído < 60 db; velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; alimentação 220V, 60 Hz. Classe II tipo A2 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através do filtro HEPA e um duto para o ambiente externo; (Todo o equipamento está em pressão negativa, forçando o ar contaminado a passar pelos filtros HEPA evitando a fuga do ar contaminado para o laboratório), vazão de ar 1.345 m³/h 01 Tomada auxiliar (220 V) interna, 01 Lâmpada fluorescente de 40 W, 01 Lâmpada UV de 30 W, 01 Válvula para gás ou vácuo.

**Observações:** 1. *As características exigidas na descrição do aparelho, estão de acordo com as necessidades de uso de nosso laboratório bacteriológico.*

2. *Não necessitamos da base, a cabine ficará apoiada no balcão em sala específica.*

### 2. Condições de fornecimento

**2.1.** Os equipamentos deverão ser entregues no Setor de Controle de Qualidade da ETA -Capim Fino do SEMAE, situada na Rodovia Fausto Santomauro (SP 127 – Piracicaba/Rio Claro), saída do km 27 em Piracicaba/SP de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07:00 às 16:00 horas.

**2.2.** O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, com exceção dos equipamentos que necessitem de importação, cujo prazo não deve exceder 90 (noventa) dias.

**2.3.** Os equipamentos devem ser entregues, obrigatoriamente, contendo todos os acessórios especificados na requisição.

**2.4.** Quando da entrega, os equipamentos devem estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens sem danos, ou seja, vedadas.

**2.5.** Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos equipamentos.

**2.6.** No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para o SEMAE.

---

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - 3421-0415

[scq@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:scq@semaepiracicaba.sp.gov.br)



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n. ° 1657 de 30 de abril de 1969)

Rua XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

2.7. Com o equipamento deverá ser entregue o manual de operação e manutenção em português do Brasil, inclusive com a descrição técnica.

2.8. O fornecedor deve acompanhar a instalação, dar a partida e fazer a calibração inicial, bem como treinar os servidores que operarão o equipamento.

2.9. Em caso de equipamento importado, o fornecedor deve apresentar carta emitida pelo fabricante autorizando a distribuição, deve também possuir assistência técnica no Brasil, com corpo técnico devidamente treinado e certificado para suporte.

2.10. O fornecedor deve garantir o funcionamento do equipamento por no mínimo 12 (doze) meses.

2.11. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica a aceitação do objeto da licitação, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas e aferição de sua qualidade e características.

Piracicaba, 26 de março de 2014.

Antonio Carlos Ferreira  
Analista de laboratório  
Setor de Controle de Qualidade

Autimico Antonio Carlos Ferreira  
CPF 04488498 - 1ª REG.  
SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE

---

Departamento de Tratamento de Água - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - 3421-0415

[scq@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:scq@semaepiracicaba.sp.gov.br)